CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042035
PROT- CMI 5550/2026
06/11/2026 08:19
IND 3082/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal manutenção, revitalização e melhorias no parquinho infantil e na área institucional localizada na Rua José Júlio Finatti, altura do nº 24, no Jardim Portal do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e aos demais setores competentes para que sejam realizados serviços de manutenção, reparos e recuperação dos brinquedos, limpeza, roçagem, melhorias na iluminação pública e revitalização geral do parquinho infantil e da área institucional localizada na Rua José Júlio Finatti, na altura do nº 24, no bairro Jardim Portal do Sol. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de moradores, pais e responsáveis por crianças residentes no bairro Jardim Portal do Sol, que reivindicam melhorias nas condições de conservação e segurança do parquinho infantil e da área institucional localizada na Rua José Júlio Finatti, nas proximidades do nº 24.

Atualmente, o espaço apresenta sinais de desgaste, especialmente nos equipamentos do parquinho infantil, cujos brinquedos necessitam de manutenção e reparos em razão da exposição contínua às condições climáticas e do uso frequente.

Além disso, a presença de mato alto, a necessidade de serviços de limpeza e zeladoria e as condições da iluminação pública reforçam a importância de uma intervenção para proporcionar maior segurança e conforto aos frequentadores.

Ressalta-se que o parquinho infantil e a área institucional constituem importantes espaços de lazer, recreação e convivência comunitária, especialmente para as crianças e famílias que residem nas proximidades.

A conservação adequada desses espaços é fundamental para prevenir acidentes, garantir condições seguras de utilização, incentivar atividades recreativas ao ar livre e promover a integração social e a qualidade de vida da população.

A revitalização também contribuirá para a valorização do bairro, a preservação do patrimônio público e o aproveitamento adequado da área pela comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a realização de serviços de manutenção e recuperação dos brinquedos danificados, limpeza geral, roçagem da vegetação, avaliação e melhorias na iluminação pública, bem como a revitalização da área institucional, visando proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao lazer e à convivência das famílias.

Certo da compreensão de V. Ex.ª diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador